



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

11205/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

24 FEV. 2026 às 08:05 h

072
INDICAÇÃO N.º /2026

Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **JOSÉ LUIZ MENDES**, o seguinte:



- Solicitar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que determine, com a máxima urgência, a realização de estudos técnicos e a posterior execução de obras para a instalação de bocas de lobo e infraestrutura de escoamento na Rua José Francisco de Oliveira (popularmente denominada "Rua do Inferno");

EXMO. Senhor Prefeito José Luiz Mendes.

Eu Nilson Teixeira dos Santos Vereador da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, subscrevo nos termos regimentais, INDICO ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos que seja realizado, com a máxima urgência, a construção de um sistema de drenagem pluvial, especificamente a instalação de bocas de lobo, ao longo da Rua José Francisco de Oliveira.

A presente indicação parlamentar tem por objetivo promover o adequado manejo das águas pluviais através da implementação de dispositivos de captação (bocas de lobo), visando eliminar os pontos de retenção de água que causam transtornos estruturais e sociais na referida localidade.

JUSTIFICATIVA

A execução desta obra é medida urgente fundamentada nos seguintes pontos:

A ausência de um sistema eficiente de drenagem na Rua José Francisco de Oliveira tem causado sérios prejuízos aos moradores. A cada precipitação pluviométrica, a via transforma-se em um ponto de alagamento crítico, resultando em:

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027)3755-6930 - E-mail:

camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



- **Danos Patrimoniais:** Invasão de águas e lama em residências, causando perda de móveis e comprometendo as estruturas físicas dos imóveis.
- **Saúde Pública:** O acúmulo de água parada torna-se foco de proliferação de vetores de doenças e exposição a águas contaminadas.
- **Mobilidade e Segurança:** A via torna-se intransitável tanto para pedestres quanto para veículos, aumentando o risco de acidentes e isolando moradores.
- **Preservação do Patrimônio Público:** A falta de escoamento acelera a degradação da camada asfáltica ou do calçamento, gerando custos maiores com operações "tapa-buracos" no futuro.

Contando com a sensibilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais órgãos envolvidos, e diante da gravidade da situação e do direito fundamental à infraestrutura urbana digna, submeto esta indicação para a devida aprovação e imediata providência do Executivo.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 23 de fevereiro de 2026.

Nilson Teixeira dos Santos
Vereador

